



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

RESOLUÇÃO CGEE N° 01/2021

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CCGEE), no uso de suas atribuições, determina a estrutura e estabelecer os critérios para elaboração, acompanhamento, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), baseado no PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA aprovado em 2008 pelo CONSEPE/UFPB.

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso é uma disciplina da grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria 01/2017 CCGEE.

DA COMPONENTE CURRICULAR TCC

Art. 2° O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) faz parte da grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica, com os seguintes objetivos:

- I. Oportunizar ao aluno a revisão, o aprofundamento, a sistematização e a integração de conteúdos estudados durante o curso;
- II. Oportunizar ao aluno a produção de um trabalho técnico-científico baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na literatura especializada da área de conhecimento da sua formação, ou ainda, decorrente de observações e análises das situações, hipóteses, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela teoria;
- III. Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do aluno egresso do curso.

Art. 3° O TCC deve estar relacionado a uma das áreas de competência profissional do curso de Graduação em Engenharia Elétrica, conforme Projeto Político Pedagógico.

Art. 4° O TCC tem uma carga horária de 60 (sessenta horas), equivalente a 4 (quatro) créditos, conforme Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

DOS PRÉ REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art. 5° São pré-requisitos para matrícula no TCC:

- I. Ter integralizado um número maior ou igual a 180 créditos da grade curricular do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, conforme Projeto Político Pedagógico do Curso;

- II. Encaminhar para a coordenação do curso o Termo de Compromisso para Trabalho de Conclusão de Curso conforme modelo do ANEXO I;
- III. Encaminhar para a coordenação do curso o Plano de Trabalho aprovado pelo orientador do TCC conforme ANEXO II.

DA DEFESA DO TCC

Art. 6º Para a realização da defesa do TCC o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina conforme Art. 5º.

Art. 7º O aluno deverá apresentar seu trabalho publicamente para uma banca formada por no mínimo 3 (três) examinadores, sendo um deles o seu orientador.

Art. 8º A defesa do trabalho de TCC acontecerá em data, hora e local marcados pela coordenação do curso, e de acordo com a disponibilidade de salas de aulas.

Art. 9º O aluno terá um prazo de até 20 (vinte) minutos para apresentar a sua monografia e, posterior a apresentação, cada examinador terá até 10 (dez) minutos para arguição.

Art. 10º Ao final da defesa cada membro da banca examinadora, incluindo o orientador, atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao trabalho escrito e a apresentação do trabalho sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas.

Art. 11º Os participantes da banca serão designados pela Coordenação do Curso, mediante emissão de declaração de participação, com os nomes sugeridos conforme o Art. 5º Inciso III.

Art. 12º O aluno no decorrer do seu trabalho deverá produzir uma monografia para ser apresentada a banca avaliadora do TCC conforme as normas vigentes da ABNT para escrita de texto técnico.

Art. 13º Caso o aluno possua trabalho publicado em uma das áreas de competência profissional do curso de engenharia elétrica poderá solicitar a dispensa da entrega da monografia.

DA DISPENSA DE ENTREGA DA MONOGRAFIA

Art. 14º Para que o aluno possa ser dispensado da entrega da monografia de TCC determinada no **Art 13º** será necessário que: O orientador encaminhe a Coordenação do Curso, um documento de solicitação de Dispensa da Monografia com justificativa fundamentada na relevância do trabalho para a Engenharia Elétrica.

Art. 15º A Coordenação do Curso encaminhará a solicitação para análise e parecer sobre o pedido de dispensa;

Art. 16º Baseado no parecer solicitado pela coordenação e no documento apresentado pelo orientador a Coordenação do Curso emitirá uma certidão aprovando ou desaprovaando a dispensa de entrega da monografia;

Parágrafo único. Uma vez aprovado a dispensa, fica o aluno obrigado a proceder com defesa pública de seu trabalho conforme **Art. 7º**.

DOS PRAZOS E DOCUMENTOS PARA DEFESA DO TCC

Art. 17º A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica divulgará no início do período acadêmico um calendário contendo todas as datas relacionadas com os encaminhamentos do TCC, incluindo o período de dispensa de entrega da monografia.

Art. 18º O orientador deverá encaminhar para a coordenação do curso o pedido para marcação da defesa de TCC, com sugestão de data e a lista com os nomes dos avaliadores do trabalho conforme modelo do ANEXO III, ou formulário eletrônico equivalente disponibilizado pela coordenação do curso.

Art. 19º Deverá encaminhar conjuntamente com a solicitação de defesa a cópia digital da monografia produzida ou a cópia do artigo publicado no caso de o aluno ter sido dispensado da entrega da monografia.

Art. 20º O aluno deverá entregar 1 (uma) cópia da sua monografia a cada membro da banca examinadora em um prazo mínimo de 15 dias antes da data da defesa.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 21º A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador como presidente e no mínimo de dois examinadores como membros.

Art. 22º O orientador deverá ser um professor da UFPB do curso de engenharia elétrica ou de áreas afins.

Art. 23º Caso o orientador seja de um curso diferente de engenharia elétrica deverá ter pelo menos um professor de engenharia elétrica participando da banca examinadora.

Art. 24º Os examinadores membros poderão ser professores da UFPB, de outros institutos ou empresas, desde que tenham formação de nível superior.

DAS GENERALIDADES

Art. 25º Sendo aprovado o aluno terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega da versão final da sua monografia ao seu orientador.

Art. 26º O orientador deverá encaminhar a monografia para coordenação atestando as correções executadas pelo aluno.

Art. 27º No caso de o orientador entender que as correções não estão adequadas com as recomendações sugeridas pela banca poderá solicitar a coordenação através processo, um prazo maior para a entrega da monografia final.

Art. 28º O candidato que não entregar a versão final de sua monografia com as devidas modificações sugeridas pela banca e autorizada pelo seu orientador terá nota zero na ocasião do prazo final para o lançamento de notas no sistema.

Art. 29º A versão final da monografia, deverá ser entregue em formato digital (pdf) na coordenação do curso.

Art. 30° Os casos omissos a essa portaria serão resolvidos em assembleia no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CCGEE).

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O ORIENTADOR e o ORIENTANDO abaixo identificados comprometem-se em:

1. Seguir as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso como definidas na Portaria 01/2017 da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – CCGEE.
2. Respeitar as seguintes datas limites:
 - a) **XX/XX/XXXX**: Entrega do termo de compromisso assinado à coordenação do curso;
 - b) **XX/XX/XXXX**: Entrega do plano de trabalho assinado à coordenação do curso;
 - c) **XX/XX/XXXX**: Entrega do texto à coordenação do curso e aos membros da banca;
 - d) **XX/XX/XXXX**: Início da realização das defesas;
 - e) **XX/XX/XXXX**: Entrega do texto final à coordenação do curso, incluindo as correções solicitadas pela banca.
3. Relatar à coordenação do curso quaisquer dificuldades no cumprimento dos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso.

Professor Orientador

Nome:

Lotação:

Matrícula Siape:

Aluno Orientando

Nome:

Curso:

Matrícula:

Em ____ de _____ de _____.

Orientador

Orientando

ANEXO II

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PLANO DE TRABALHO

Título do Trabalho:

Objetivos:

Cronograma:

1. Meta 1
2. Meta 2
3. Meta 3
4. Meta 4
5. Meta 5
- 6.

	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1					
2					
3					
4					
5					

Início do período letivo: XX/XX/XXXX

Termino do período letivo: XX/XX/XXXX

Em ____ de _____ de _____.

Orientador

Orientando

ANEXO III

À
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
Universidade Federal da Paraíba

Eu, (nome do professor), matrícula (siape), professor do curso (curso), venho requerer, em conformidade com a PORTARIA Nº XX/2021, o agendamento da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do meu aluno (nome do aluno), matrícula (matrícula).

Sugiro a data e o horário de (informar data e horário) para a realização da defesa e os seguintes nomes para comporem a banca examinadora:

Nome Completo	Função	Setor/Instituição	Formação	e-mail
Orientador 1				
Membro 1				
Membro 2				

Neste Termos, peço deferimento.

João Pessoa, __/_____/_____.

Orientador